PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 04 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 378

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

INDICA A SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ (SECIR), QUANTO A POSSILIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE PLANALTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA BR 163, REGIÃO DE PLANALTO, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome do moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Estadual, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE PLANALTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA BR 163, REGIÃO DE PLANALTO.** Os moradores locais enfrentam sérias dificuldades devido à falta de acesso adequado à água potável, o que compromete tanto a quantidade quanto a qualidade do abastecimento para a comunidade. Nesse contexto, a construção de um microssistema de abastecimento de água torna-se uma medida urgente e essencial, com o objetivo de garantir o acesso à água de maneira segura, sustentável e independente.

Considerando que o acesso à água potável é uma necessidade básica e fundamental para a vida humana, a implementação desse microssistema é crucial para melhorar a distribuição de água e atender à demanda local. Isso não apenas eleva a qualidade de vida dos moradores, mas também assegura a essas famílias rurais o acesso contínuo a água adequada para consumo e melhores condições de saneamento básico. Além disso, essa medida possui uma grande relevância para a saúde pública, já que o consumo de água imprópria pode acarretar sérias consequências à saúde da população.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Estadual, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SECIR) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Planalto São José.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2025.

VEREADOR
Elielton Lira

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

/Elieltonlira

ver.elieltonlira@santarem.pa.leg.br
Fone: (93) 99162-9728